

Proposta - OP - 234998 - Pregão eletrônico - 18/2026 - Inexistente - Data de Abertura 23/04/2026

**DISTRIBUIDOR**

DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR 101 NORTE KM 56  
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil  
**Telefone:** (81) 2102-1819  
**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

**ÓRGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS

**Endereço:** Sao Jose de Piranhas,Paraíba,Brasil  
**Telefone:**  
**CNPJ:** 08.924.052/0001-66

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

**ITENS**

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000001   000001	17888-0   CELESTONE SOLUSPAN 1X1	1.7817.0775.002-0	CELESTONE SOLUSPAN   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	2070	25.00%	R\$ 4,7029	R\$ 9735,0030
000040   000001	21648-0   DRAMIN B6 CPR REVEST X 30 F3	1.7817.0907.003-5	DRAMIN B6   TAKEDA / BRAINFARMA	NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR	NÃO	NÃO	10020	25.00%	R\$ 0,2159	R\$ 2163,3180
000095   000001	22542-0   NEO FEDIPINA 20MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.003-1	NEO FEDIPINA   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	2010	25.00%	R\$ 0,0600	R\$ 120,6000
000122   000001	22533-0   PREDNISONA 20MG COMP CT BL X20 HOSP	1.5584.0572.004-0	PREDNISONA   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	12000	25.00%	R\$ 0,1150	R\$ 1380,0000

**TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$13.398,9210**

**CONDIÇÕES GERAIS**

**Vigência Contrato:**8 meses

**Validade da Proposta:** 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.